



DECRETO LEGISLATIVO Nº 565, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Eusebiense a Sr.^a Maria Magali Costa Martins, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Eusebiense a Sr.^a Maria Magali Costa Martins.

Parágrafo único. A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ivanildo Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício de 2023

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N. 026/2023
Autora: Sílvia Aragão**

